

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 23 / 11 / 2012
1º Secretário

O Deputado subscritor, na forma do art. 201, inciso I, do Regimento Interno, requer, a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para Nova Zelândia, Austrália e China, no período de 29 de novembro á 16 de dezembro do fluente ano, á convite do Senhor Vice-Governador do Estado de Goiás, para integrar a Comitativa em *Missão Oficial*, com a finalidade de estreitar os laços entre os países, visando intercâmbio nas áreas comercial, tecnológica, educacional e agropecuária, assim como atrair investimentos.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.


HELDER VALIN
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

Data do Processo: 14/11/2012 **Nº do Processo:**2012004268

Interessado: DEP. HELDER VALIN

Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. HELDER VALIN

Nº:

Assunto: PROC. PARLAMENTAR

Sub-assunto: LICENÇA

Observação:
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 33/11/2012
1º Secretário

O Deputado subscritor, na forma do art. 201, inciso I, do Regimento Interno, requer, a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para Nova Zelândia, Austrália e China, no período de 29 de novembro á 16 de dezembro do fluente ano, á convite do Senhor Vice-Governador do Estado de Goiás, para integrar a Comitiva em *Missão Oficial*, com a finalidade de estreitar os laços entre os países, visando intercâmbio nas áreas comercial, tecnológica, educacional e agropecuária, assim como atrair investimentos.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.


HELDER VALIN
Deputado Estadual

COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Valtenor Brito

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 14 / 11 /2012.

Presidente:- [Assinatura]





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 1.402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

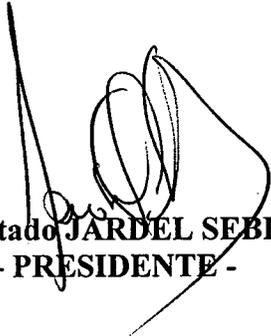
Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HELDER VALIN licença para empreender viagem para Nova Zelândia, Austrália e China, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.


Deputado JARDEL SEBBA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIII

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012

NUM.: 11.559

ATO DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 1.402, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HELDER VALIN licença para empreender viagem para Nova Zelândia, Austrália e China no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.

Deputado JARDEL SEBBA
- PRESIDENTE -

Deputado VALCENÔR BRAZ
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADEMIR MENEZES
ADRIETE ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTÔNIO
CLÁUDIO MEIRELLES
CRISTÓVÃO TORMIN
DANIEL MESSAC
DANIEL VILELA
DOUTOR JOAQUIM DE CASTRO
ELIAS JUNIOR
EVANDRO MAGAL
FÁBIO SOUSA

FRANCISCO GEDDA
FRANCISCO JR.
FREDERICO NASCIMENTO
HELDER VALIN
HELIO DE SOUSA
HILDO DO CANDANGO
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JÂNIO DARROT
JARDEL SEBBA
JOSE DE LIMA
JOSÉ VITTI
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LUIS CESAR BUENO
LUIZ CARLOS DO CARMO
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
MISAEOLIVEIRA
NÉLIO FORTUNATO
NILO RESENDE
PAULO CEZAR
SÔNIA CHAVES
TALLES BARRETO
TÚLIO ISAC
VALCENÔR BRAZ
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado JARDEL SEBBA
- PRESIDENTE -

Deputado VALCENÔR BRAZ
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado FÁBIO SOUSA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado NÉLIO FORTUNATO
- 4º SECRETÁRIO -

